



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 043/2021

(Revogada pela portaria nº 044/2021, DJE nº 6.967, de 26/04/2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000466-5, resolve:

EXONERAR a servidora **ELISANE VIVAN**, Id. Func. 3375056, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, CCJME-06, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, a contar de 23/04/2021, de acordo com o artigo 56, inciso II, alínea a, da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.966, de 26 de abril de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001